

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Conforme facultam as leis, venho através deste, requerer, a fim de exercer regularmente as atividades Inscrição municipal Alteração na inscrição municipal Cancelamento da inscrição municipal Razão Social: Brates Fernandes Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: Endereço localização: Mun. Abade Bragamo a Complemento: Bairro: Cidade: Estado: Sp advanapation (gmail com Telefone(s): (12) 9 8205-8330 Atividade será exercida no local endereço será apenas para correspondência Área Construída: Área utilizada pela empresa: Inscrição do imóvel: Observações: Declaro que, sou Micro Empreendedor Individual (MEI), conforme a Lei Complementar nº 128/2008 que alterou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006) e demais resoluções. Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município de Jacareí para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espações públicos. Declaro que, quando migrar para outro tipo jurídico de empresa (deixar de ser MEI), irei comunicar a Declaro ainda que, quando der baixa na empresa (deixar de ser MEI), irei comunicar a Prefeitura. Declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimentos dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento. Estou ciente que o não atendimento à Legislação e as cláusulas anteriores, implicará na cassação/ cancelamento da Inscrição Municipal. Autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, pra que produza os efeitos legais. Jacarel, 8 de moumbre de 202 2.

Assinatura do Representante Legal ou Procurador

ORIENTAÇÕES:

Definição / requisitos de enquadramento de empresas com endereço para correspondência:

O domicílio fiscal é o endereço de uma pessoa ou empresa registrado nos órgãos competentes no que se refere à arrecadação de impostos e outras exigências legais, como recebimento de documentos ou acionamento pela Justiça.

São parâmetros para enquadramento de um domicilio fiscal que o imóvel seja de uso residencial, que conste no cadastro municipal a área construída bem como, o emplacamento do imóvel. Além disso, não é permitido que no local seja exercido atividades econômicas, sem breve autorização da Prefeitura, não poderá ter funcionários, depósitos de produtos, escritório de atendimento ou o exercício de qualquer atividade comercial, industrial ou de prestação de serviço, bem como não pode ter placas publicitárias, faixas, banner e afins indicativos da referida empresa. Ainda, no caso de empresas que exerçam atividades de transportes, no local a empresa não poderá gerar aumento no tráfego de veículos e principalmente de veículos pesados, devendo os veículos ficarem estacionados em locais permitidos e devidamente licenciados.

Definição / requisitos de enquadramento de empresas estabelecidas:

Unidade operacional, quando exerce atividade de produção ou venda de bens e/ou serviços destinados a terceiros. Além disso, quando servir apenas à própria empresa, exercendo, exclusivamente, funções de apoio administrativo ou técnico voltadas à criação das condições necessárias para o exercício das atividades operacionais dos demais estabelecimentos, não desenvolvendo atividade econômica de produção ou de venda de bens e/ ou serviços.

Definição de tipos de atuação são:

Estabelecimento Fixo: Atividades exercidas em local/prédio determinado em imóvel cujo endereço coincide com o endereço do estabelecimento.

Internet: Atividades exercidas via internet.

Em Local Fixo Fora de Loja: Atividades exercidas em local fixo, mas fora do local/prédio/sede: quiosques, barracas, etc, cujo endereço não coincide com o endereço do estabelecimento.

Correio: Atividades exercidas com oferta/compra/contratação por correspondência escrita: venda por catálogos, portfólios, encomendas, malotes, etc, independente do veículo usado na entrega do produto ou serviço.

Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes: Atividades exercidas com o deslocamento físico (pessoal) do prestador/vendedor diretamente para os domicílios físicos ou jurídicos dos clientes: vendas diretas e pessoais, feiras-livres, "camelôs", ambulantes, etc.

Televendas: Atividades exercidas com oferta/compra/contratação por telefone.

Máquinas Automáticas: Atividades exercidas com uso de máquinas automáticas/eletrônicas: máquinas de bebidas, de variedades, autosserviço, etc.

Atividade desenvolvida fora do estabelecimento: É quando a empresa exerce suas atividades no estabelecimento do cliente e não em seu próprio estabelecimento.

AM